ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 26 FEV 2024
Presidente

INDICAÇÃO N. º 32 /2024.

Tenho a honra de **I N D I C A R** , em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alan Campos da Costa que avalie a possibilidade de cuidar de ações através da Secretaria de Comunicação para cuidar das informações pertinentes para evitar a Dengue, Mangaratiba/RJ".

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender melhor a necessidade dos moradores, visto que o Município encontra-se num susto coletivo de dengue e esta é uma medida que pode amenizar ou prevenir a população, uma vez que levará conhecimento.

APROVADO
Em 26/02/2024
Presidente

Mangaratiba, 23 de fevereiro de 2024.

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador - Autor